



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 556 08 de fevereiro de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

D E C R E T O Nº 51 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.915 de 22 de dezembro de 2017. **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1942 - Decreto nº 51/2018 de 07/02/2018				Escopo	Nº	Ano
Autorização:	1934	Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	2915	2017
Crédito adicional				Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar				Anulação de Dotações	76.000,00	76.000,00
Despesa						
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação		4.000,00
	6.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
	12.122.0006.2025		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		1265	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		4.000,00
	6.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
	12.122.0006.2025		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
		1280	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		30.000,00
	6.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
	12.361.0006.1029		CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS			
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			
		1230	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação		30.000,00
	6.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
	12.365.0006.1033		CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			
		1255	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação		20.000,00
	9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
	08.244.0009.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	3050	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação
	9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		15.000,00
08.244.0009.2074			REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Abertura
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	3075	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo
	9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		35.000,00
08.244.0009.2074			REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Abertura
3.3.90.48.00.00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	3115	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação
	10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.000,00
10.302.0010.2092			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		Abertura
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	4090	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo
	10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.000,00
10.302.0010.2092			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		Abertura
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	4140	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Acréscimo
	17.001		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		5.000,00
04.122.0017.2127			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Abertura
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		
	5225	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Anulação
	17.001		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		5.000,00
04.122.0017.2127			ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Abertura
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	5240	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Súmula: Estabelece o valor da taxa de administração para custear as despesas administrativas correntes e de capital, necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS para o exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Considerando o disposto nos artigos 12 e 51 da Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015 e suas alterações, o qual possibilita a fixação do valor da taxa de administração, a ser paga pelo Município para o custeio de despesas administrativas, em até 2% (dois por cento) por ano do total da remuneração, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS no exercício financeiro anterior.

Art. 2º Fica fixado em 0,3% (zero vírgula três por cento) o valor, para o exercício de 2018, da taxa de administração para custear as despesas administrativas correntes e de capital, necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ibiporã – RPPS, a ser pago pelos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive autarquias e fundações, do Município de Ibiporã.

Art. 3º O valor anual foi calculado sobre o total da remuneração, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS no exercício financeiro anterior, conforme segue:



Bruto	Ativo	SAMAE	CÂMARA	Total	Aposentado	Pensionista	Total Geral	Taxa de Administração
jan/17	4.086.522,86	390.351,51	74.634,38	4.551.508,75	806.383,24	173.015,56	5.530.907,55	16.592,72
fev/17	4.346.596,12	430.340,34	75.786,72	4.852.723,18	808.394,53	173.015,56	5.834.133,27	17.502,40
mar/17	4.807.461,38	435.021,88	81.156,33	5.323.639,59	865.369,69	182.365,56	6.371.374,84	19.114,12
abr/17	4.516.998,17	466.685,47	85.716,85	5.069.400,49	875.150,09	188.883,95	6.133.434,53	18.400,30
mai/17	4.459.446,89	442.298,74	81.368,71	4.983.114,34	886.368,23	184.010,54	6.053.493,11	18.160,48
jun/17	4.585.572,87	454.280,24	81.466,62	5.121.319,73	891.300,64	183.073,54	6.195.693,91	18.587,08
jul/17	4.550.462,20	460.972,47	83.266,44	5.094.701,11	894.470,53	166.264,69	6.155.436,33	18.466,31
ago/17	4.602.113,04	511.687,44	120.307,71	5.234.108,19	897.984,11	179.151,47	6.311.243,77	18.933,73
set/17	4.593.956,54	492.369,90	142.772,75	5.229.099,19	910.366,06	160.598,69	6.300.063,94	18.900,19
out/17	4.621.366,70	501.595,34	83.376,56	5.206.338,60	908.751,91	166.220,69	6.281.311,20	18.843,93
nov/17	4.638.008,65	457.473,84	82.855,55	5.178.338,04	920.718,38	164.155,75	6.263.212,17	18.789,64
dez/17	4.817.979,10	460.231,35	114.285,66	5.392.496,11	930.476,82	162.783,42	6.485.756,35	19.457,27
13º SALÁRIO	4.188.959,18	406.636,82	81.579,42	4.677.175,42	891.383,69	162.783,42	5.731.342,53	17.194,03
Total	58.815.443,70	5.909.945,34	1.188.573,70	65.913.962,74	11.487.117,92	2.246.322,84	79.647.403,50	238.942,21

Art. 4º O pagamento será realizado por meio de interferência financeira.

Art. 5º O pagamento da taxa administrativa ocorrerá até o vigésimo dia de cada mês, e poderá ser realizado também em pagamento único, respeitado o percentual de distribuição por entidade, conforme segue:

Distribuição			
Ente	PMI	CMI	SAMAE
%	89,23%	1,80%	8,97%
Anual	213.208,13	4.300,96	21.433,12

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: J. C. NATAL DE FREITAS - ME.
PROC. ADM. Nº. 002/2018 – **Pregão Nº.** 009/2018 – **CONTRATO Nº.** 039/2018.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de cartuchos de toners e fitas de impressão para atender a demanda das secretarias municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 90.210,00 (noventa mil duzentos e dez reais).
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5010
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.19.126.0013.2123.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTOR DO CONTRATO: Janaine de Brito (Tecnologia da Informação).
FISCAL DO CONTRATO: Fábio Luiz Gambaroto e Rangel Hideaki Yoshimura (Tecnologia da Informação).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP.
PROC. ADM. Nº. 002/2018 – **Pregão Nº.** 009/2018 – **CONTRATO Nº.** 040/2018.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de cartuchos de tinta, toners e fitas de impressão para atender a demanda das secretarias municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 9.770,00 (nove mil setecentos e setenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5010
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.19.126.0013.2123.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000



GESTOR DO CONTRATO: Janaine de Brito (Tecnologia da Informação).
FISCAL DO CONTRATO: Fábio Luiz Gambaroto e Rangel Hideaki Yoshimura (Tecnologia da Informação).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: WP DO BRASIL LTDA EPP.
PROC. ADM. Nº: 002/2018 – **Pregão Nº:** 009/2018 – **CONTRATO Nº:** 041/2018.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de cartuchos de toners e fitas de impressão para atender a demanda das secretarias municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 5.386,00 (cinco mil trezentos e oitenta e seis reais).
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5010
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.19.126.0013.2123.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTOR DO CONTRATO: Janaine de Brito (Tecnologia da Informação).
FISCAL DO CONTRATO: Fábio Luiz Gambaroto e Rangel Hideaki Yoshimura (Tecnologia da Informação).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº: 002/2018 – **Pregão Nº:** 009/2018 – **CONTRATO Nº:** 038/2018.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de cartuchos de toners para atender a demanda das secretarias municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 41.348,00 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais).
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5010
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.19.126.0013.2123.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTOR DO CONTRATO: Janaine de Brito (Tecnologia da Informação).
FISCAL DO CONTRATO: Fábio Luiz Gambaroto e Rangel Hideaki Yoshimura (Tecnologia da Informação).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 046, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 980/2018 – 30/01/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 1º de fevereiro de 2018, a servidora RENATA MENDONCA ROSSI FERREIRA, matrícula 3706 ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (para atuar no Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ano ao 5º ano), lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Rotary Club.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 047, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 995/2018 – 30/01/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 1º de fevereiro de 2018, o servidor JOÃO MARTINEZ ORTIZ JUNIOR, matrícula 3404, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (para atuar na Disciplina de Educação Física), lotado na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Rotary Club.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 048, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 1080/2018 – 31/01/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 1º de fevereiro de 2018, a servidora ELAINE RENATA BATISTA FERREIRA, matrícula 3884, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (para atuar no Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ano ao 5º ano), lotada na Escola Municipal Professora Maria Inês Rodrigues de Mello.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



DECRETO Nº 049, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 1057/2018 – 31/01/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 1º de fevereiro de 2018, a Senhora NIELY DIAS DE SOUZA, matrícula 4335, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo – código CC03, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
35º	JANETE APARECIDA ALVES TRINDADE

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR com data retroativa ao dia 1º de dezembro de 2017, a **Gratificação por Comando de Serviços**, Código NCO - símbolo FC-7, atribuída para a servidora JOCÉLIA MARIA GAMBARO, matrícula 2084, por meio da Portaria nº 181, de 14 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 061, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores constantes no Anexo único para responderem pela Função de Confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, em atividades de assessoramento e comando, nos níveis de Assessoria Administrativa, Comando de Serviços.

Art.2º Atribuir aos servidores ora designados gratificações, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 061/2018

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA				SERVIDOR	
Funções	código	símbolo	Matr.		
Assessoria Administrativa	NCO	FC-5	2084	JOCÉLIA MARIA GAMBARO	01/12/2017

COMANDO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA				SERVIDOR	
Funções	código	símbolo	Matr.		
Comando de Serviços	NCO	FC-7	3492	GLEICE CELINA FULAN SCHIAVON HOSHINO	01/12/2017

PORTARIA Nº 062, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 030/2018 – 26/01/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVERIA LUCIA MANTOVANI MARTINS CANUTO, matrícula 2500, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, para responder, assinar documentos e autorizar pagamentos eletrônicos, na ausência da Secretária Municipal de Assistência Social, a Senhora LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO, matrícula 4254, por motivo do seu período de férias em descanso de 29 de janeiro de 2018 a 12 de fevereiro de 2018.



Art.2º Atribuir à servidora ora designada o valor proporcional do subsídio da Tabela de Cargos Comissionados de Secretário Municipal, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº 2.908/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 063, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais. **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores constantes no Anexo único, para responderem pela Função de confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, em atividades de supervisor na função de Coordenador de Centro de Atendimento e Comando de Pessoas, durante o período de férias em descanso dos servidores FERNANDA BATISTUTI SUDAN BASILE – matrícula 9165, e ANÍSIO ANTONIO FERREIRA – matrícula 2331.

Art.2º Atribuir aos servidores ora designados à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designada está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 063/2018

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ORGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR	PERÍODO
Centro de Atendimento Psicossocial - Adulto	Coordenador de Centro de Atendimento	NCO	FC-6	9158	ERICA MARIA MARCIANO SOARES DASCHEVI	03/01/2018 a 24/01/2018	

COMANDO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Funções	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR	
Comando de Pessoas	NCP	FC-6	2303	PAULO CESAR DOS REIS	26/12/2017 a 09/01/2018	a

PORTARIA Nº 064, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, o Decreto nº 115, de 20 de fevereiro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º ATRIBUIR à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN – CENTRO.

Matr.	Nome	Cargo	Retroativo ao dia
4385	THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENS	ENFERMEIRO	18/12/2017

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 065, DE 05, DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, o Decreto nº 115, de 20 de fevereiro de 2017. **RESOLVE:**

Art. 1º ATRIBUIR o servidor abaixo relacionado, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Radiologia, 40% (quarenta) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Máximo**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 7.394/85, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por desempenhar atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física, sendo expostos aos riscos FÍSICOS (Radiação Ionizante) e BIOLÓGICOS, de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DR. JUSTINO ALVES PEREIRA.

Matr.	Nome	A partir
4386	REJANE SAYURI PEREIRA	18/12/2017

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 066, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236/2008, e em atendimento ao Ofício nº. 010/2018 – 01/02/2018 da DGP,R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER a partir de 05 de fevereiro de 2018, a servidora SILVIA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ZAMARIANO, matrícula 3103, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Administração na Capela Mortuária para desempenhar sua função junto a Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município



PORTARIA Nº 067, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
1210/2018 – 02/02/2018	LUCIANE FABIOLA RAMONI OURO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	038/2018 – 30/01/2018	01/02/2018	15/02/2018

Art. 2º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
1210/2018 – 02/02/2018	LUCIANE FABIOLA RAMONI OURO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	038/2018 – 30/01/2018	16/02/2018	02/03/2018

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 068, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
0771/2018 – 25/01/2018	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MAFRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	012/2018 – 16/01/2018	22/01/2018	05/02/2018

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 – PMI**, Processo Administrativo nº 196/2017, ref. à **contratação de empresa para a reforma do salão da assistência social – área de reforma e cobertura 317,27 m², situado à Rua Vicente Alves, nº 76, Taquara do Reino, Município de Ibiporã**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 07 de fevereiro de 2018.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 167/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – PMI**, referente à aquisição de cortador de piso e placa vibratória compactadora para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação de Ibiporã, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME**, vencedora dos itens 1 e 2 do lote 1, no valor total de R\$ 6.340,00. Ibiporã, 07 de fevereiro de 2018.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

AVISO DE ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no sítio oficial do município, para *download*, a íntegra da publicação desta **ERRATA**, ref. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018 – PMI**, Processo Administrativo nº 007/2018. **A data de abertura do certame permanece inalterada, conforme aviso de errata disponível no endereço eletrônico: www.ibipora.pr.gov.br/licitacao**. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, Centro, Ibiporã. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00. Ibiporã, 08 de fevereiro de 2018.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal



Núcleo Parlamentar

" DECRETO 44 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018-FICA DESCONSIDERADA A PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 553"

DECRETO Nº 044 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Declara de utilidade pública e de interesse social a Área de Preservação Permanente do Córrego dos Tucanos, para fins de intervenção ou supressão de vegetação, onde serão realizadas obras de interesse público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o dever do Município de Ibiporã de promover a revitalização de fundo de vales urbanizados, bem como de recuperar e proteger os recursos naturais, visando o equilíbrio ambiental para a qualidade de vida;

Considerando a resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente – APP;

Considerando a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, possibilita a intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas nesta Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública e de interesse social a Área de Preservação Permanente do Córrego dos Tucanos, no Fundo de Vale dos Tucanos, para fins de intervenção ou supressão de vegetação, onde serão realizadas obras de interesse público, em especial o redimensionamento da rede de um emissário de esgoto a partir da entrada da caixa de captação dentro da APP que se estende ao longo do Jardim São Francisco, até a Rua Alcides Tonon do Município de Ibiporã.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

" DECRETO 45 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018-FICA DESCONSIDERADA A PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 555"

DECRETO Nº 045 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Agente Sanitário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, _

Considerando o Comunicado Interno nº. 002/2018 do Setor de Vigilância Sanitária, solicitando redução de carga horária para os servidores que realizam aplicação de inseticidas;

Considerando que o período crítico de grande incidência da doença ocorre nos meses de Janeiro a Maio de cada ano;

Considerando o número elevado de notificações apresentadas de casos de Dengue no último ano e da necessidade de bloqueios com conseqüente aplicação de inseticidas;

Considerando o número reduzido de aplicadores de inseticida, e o grande desgaste causado pela função, devido ao peso do equipamento;

Considerando a necessidade de se evitar o afastamento de servidores por desgaste físico e de saúde;

*Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Agente Sanitário, lotados na Secretaria Municipal de Saúde que anualmente também realizam em caráter **bimestral**, nos Distritos Rurais do Município, os serviços de Busca Ativa de Larvas, Coleta de larvas, Tratamento, Orientação à população, Aplicação de Veneno, Eliminação de Focos e Panfletagem;*

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a jornada de trabalho no período de janeiro a maio de cada ano ou até quando durar o período crítico da infestação da Dengue, de 08 horas para 06 horas diárias, dos servidores ocupantes do cargo de Agente Sanitário, lotados na Secretaria Municipal de Saúde no Setor de Vigilância Sanitária, que executarem trabalhos de aplicações de veneno com bomba costal.

Art. 2º Fica alterado a jornada de trabalho de 08 horas para 06 horas diárias dos servidores ocupantes do cargo de Agente Sanitário, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no Setor de Vigilância Sanitária, que anualmente realizam em caráter **bimestral**, nos Distritos Rurais do Município, os serviços de Busca Ativa de Larvas, Coleta de larvas, Tratamento, Orientação à população, Aplicação de Veneno, Eliminação de Focos e Panfletagem.

Art. 3º Fica revogado o decreto nº 383 de 11 de maio de 2015.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 04/2018

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tomando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 04/2018
OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de Material de Expediente para uso interno do SAMAE.
EMPRESAS VENCEDORAS: LAP ESTEFANUTO EIRELI EPP – CNPJ: 03.639.354/0001-79 - Lotes 01, 05, 08, 11 e 14 no valor total de R\$ 13.595,06 (Treze mil quinhentos e noventa e cinco reais e seis centavos).
CAMPOS E GAVA LTDA-ME – CNPJ: 75.652.305/0001-87– Lotes 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10 e 13 no valor total de R\$ 6.087,47 (Seis mil e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).
LOTE 12: Frustrado por problemas no descritivo.
VALOR TOTAL: R\$ 19.682,53 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
RECURSOS: Próprios.

Ibiporã, 07 de Fevereiro de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 66/2017

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tomando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 66/2017
OBJETO: Registro de preço para eventual fornecimento de 6.000 kg Hidróxido de Cálcio em Suspensão Aquosa para correção de Ph no processo de tratamento de água bruta conforme os padrões de potabilidade preconizados pela Portaria MS 2914/2011.
EMPRESA VENCEDORA: DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA – CNPJ: 08.444.204/0002-04.
VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).
RECURSOS: Próprios.

Ibiporã, 06 de Fevereiro de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 69/2017

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tomando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 69/2017.
OBJETO: Aquisição Imediata de 3 Conjuntos Moto Bombas centrífugas submersíveis para as Elevatórias de Esgoto dos Jardim Canaã, Vila Ipê e Bom Pastor.
EMPRESA VENCEDORA: GLOBAL BOMBAS HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA EPP – CNPJ: 19.091.655/0001-40.
VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 18.751,00 (Dezoito mil setecentos e cinquenta e um reais).
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior ao recebimento do objeto.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho.

Item	Objeto	Marca	Modelo	Qtd	Un	Preço unitário	Preço total
1	Conjunto moto bomba centrífuga submersível Com motor elétrico trifásico tensão 220 V, potência de 3,5 cv, frequência de 60 HZ, classe de isolamento F proteção ip68. Rotor tipo vortex.Passagem livre de sólidos de 32 mm, bocal de sucção na vertical com diâmetro de 55mm e de descarga na posição horizontal com diâmetro de 50 mm. Cabo elétrico com comprimento de 15 metros.	KSB	KRT F40-160/22UG	2,00	UN	R\$ 6.354,00	R\$ 12.708,00
2	Conjunto moto bomba centrífuga submersível Com motor elétrico trifásico tensão 220 V, potência de 1,75 cv, 3500 rpm, frequência de 60 HZ, classe de isolamento F proteção ip68. Rotor tipo vortex.Passagem livre se sólidos de 55mm, bocal de sucção na vertical com diâmetro de 55mm e de descarga na posição horizontal com diâmetro de 65mm.Cabo elétrico com comprimento de 15 metros.	KSB	KRT S40-160/22UG	1,00	UN	R\$ 6.043,00	R\$ 6.043,00
TOTAL							R\$ 18.751,00

Ibiporã, 08 de Fevereiro de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE